



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ESTUDOS DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2014, DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO - ESMAGIS-MT E DA ESCOLA DA MAGISTRATURA MATO-GROSSENSE - EMAM.



Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os Magistrados: Desembargador MARCOS MACHADO, Coordenador do Grupo de Estudos da Magistratura de Mato Grosso; Dra. LUCIENE KELLY MARCIANO ROSS; Dra. TATIANE COLOMBO; Dr. LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR; e o Dr. MIRKO VINCENZO GIANNOTTE. Ausentes justificadamente os Magistrados: Dra. CRISTIANE PADIM DA SILVA; Dr. VAGNER DUPIM DIAS; Dr. ANDERSON CANDIOTTO e Dra. AUGUSTA PRUTCHANSKY MARTINS GOMES, por contingência de trabalho; Desa. MARIA APARECIDA RIBEIRO e Dra. EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI por participarem de eventos jurídicos fora de Cuiabá-MT; Dr. MOACIR ROGÉRIO TORTATO, em decorrência de férias e Dr. ANTÔNIO VELOSO PELEJA JÚNIOR, por atividade docente. Não justificou a ausência: Dr. ALEXANDRE SÓCRATES DA SILVA MENDES. Foi designada como assessora da reunião, a Sra. SHEILA CRISTIANE DE CARVALHO, servidora da ESMAGIS-MT. Sobre o pedido de desligamento do Dr. ALEX NUNES DE FIGUEIREDO, o Des. MARCOS MACHADO sugeriu que o magistrado mantivesse sua participação sem assumir trabalhos de relatoria ou revisão durante o período de mutirão nos juizados especiais, tendo o grupo aprovado esse encaminhamento. Ficam adiadas, para a próxima reunião, as apresentações dos relatores ausentes. O Des. MARCOS MACHADO sugeriu que as reuniões ocorram na segunda sexta-feira do mês, a cada bimestre, no período vespertino, com início às 14h e término às 18h, na sede da ESMAGIS-MT. A alteração foi aprovada pelos presentes por unanimidade, cabendo ao secretário do Grupo de Estudos, reprogramar as datas das futuras reuniões. Ficou decidido que, excepcionalmente em outubro, a reunião será realizada no dia 17; a última reunião do ano ficou marcada para o dia 12 de dezembro. Fica retificada a ata da 6ª reunião ordinária para constar que a revisão do estudo sobre "A impossibilidade de aplicação da Lei 11.340/2006 para homens" foi revisada pela Desa. MARIA APARECIDA RIBEIRO e não pela Dra. TATIANE



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ESTUDOS DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2014, DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO - ESMAGIS-MT E DA ESCOLA DA MAGISTRATURA MATO-GROSSENSE - EMAM.



COLOMBO. Em seguida, o Des. MARCOS MACHADO, Revisor, apresentou o trabalho: "Sentença Criminal Oral", de relatoria do Dr. VAGNER DUPIM. A conclusão apresentada foi aprovada à unanimidade e gerou a Ementa 12: "A sentença penal de baixa ou média complexidade pode ser prolatada oralmente, com registro mediante gravação fonográfica ou audiovisual em meio eletrônico, devendo constar, impreterivelmente, no TERMO DA AUDIÊNCIA: a) o código do processo, o nome das partes e seus advogados (ainda que ausentes no ato), o nome do juiz, o local e a data da audiência; b) a anotação da presença ou não do representante do Ministério Público e das testemunhas arroladas pelas partes; c) o resumo sucinto dos fatos ocorridos na audiência (requerimentos, recursos, contraditas, decisões, etc.); d) o dispositivo da sentença e, em caso de sentença condenatória, a fundamentação da medida de segurança, da medida socioeducativa e da dosimetria da pena, expondo, nesse último caso, o caminho matemático percorrido pelo juiz, em cada uma das três fases, para fixar a pena definitiva; f) a assinatura do juiz e de todos os presentes na solenidade". Considerando a solicitação do Dr. ALEX NUNES DE FIGUEIREDO, de não assumir trabalhos por um período, o estudo "Juiz sem Rosto - Problemas da Lei nº. 12694/2012" caberá ao Dr. MIRKO VINCENZO GIANNOTTE como Relator, tendo Revisor o Des. MARCOS MACHADO. Na sequência, houve a apresentação do trabalho "Aplicação do Princípio da Insignificância pelo Delegado de Polícia", pela Dra. LUCIENE KELLY MARCIANO ROSS. A conclusão apresentada foi aprovada à unanimidade e gerou a Ementa 13: "O delegado de polícia poderá, em decisão fundamentada, não lavrar auto de prisão em flagrante, com base nos entendimentos do Supremo Tribunal Federal - STF acerca da aplicação do princípio da insignificância, sem prejuízo de submeter o procedimento policial ao controle Judicial". Sobre o estudo "Regime Prisional do Tráfico de Drogas", de relatoria do Des. MARCOS MACHADO e revisão do Dr. ALEX NUNES DE FIGUEIREDO, o Grupo entendeu conveniente que as conclusões sejam apresentadas na forma



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ESTUDOS DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2014, DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO - ESMAGIS-MT E DA ESCOLA DA MAGISTRATURA MATO-GROSSENSE - EMAM.



de propostas de Súmulas para as Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT, tendo em vista a criação, pelo Des. ORLANDO PERRI, de um sistema de elaboração e aprovação de sumulas em matéria penal (material e processual) no âmbito das câmaras criminais. Portanto, o grupo aguardará aprovação sobre o tema pela Turma de Câmaras Criminais Reunidas. O tema "Judicialização da Política", de relatoria do Dr. LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR e revisão da Des. MARIA APARECIDA RIBEIRO, fica também adiado para a próxima reunião, a pedido do relator. Dando continuidade, foram distribuídos novos temas: **1)** "A Mediação nos Tribunais", tendo como Relatora a Dra. TATIANE COLOMBO e Revisor Dr. ANTONIO VELOSO PELEJA JÚNIOR; **2)** "A destinação da multa penal", tendo como Relatora a Dra. LUCIENE KELLY MARCIANO ROSS e Revisor o Des. MARCOS MACHADO; **3)** "A utilização de dinheiro apreendido ou decorrente de alienação de bens em ação penal por tráfico de drogas ilícitas, antes do trânsito em julgado de sentença condenatória", a ser relatado pelo Des. MARCOS MACHADO e revisão do Dr. MOARCIR ROGÉRIO TORTATO. Por fim, o Dr. LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JUNIOR, recordou sobre a execução do Projeto "Secretaria Judicial Unificada", para avaliação dos Magistrados Dr. ANDERSON CANDIOTTO e Dra. TATIANE COLOMBO, até 12 de dezembro de 2015. (nova data). A reunião do Grupo foi suspensa para que os presentes apresentassem o Grupo de Estudos e seu funcionamento aos Juízes Substitutos em Curso de Formação Inicial na ESMAGIS-MT, os quais foram convidados a integrarem-no. Nada mais a tratar, esta Ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo a reunião encerrada às dez horas e trinta minutos, do dia 10 de agosto de 2015. Do que, para constar, eu _____ SHEILA CRISTIANE DE CARVALHO, lavrei a presente que segue assinada por mim e pelo Des. MARCOS MACHADO.

Des. MARCOS MACHADO